



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 168, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

ATA Nº 01/2026

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 297/2026, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, nos termos do Edital de abertura nº 168/2026. Houve a inscrição de 01 (uma) candidata, cujo envelope de inscrição foi aberto para análise da documentação. Primeiramente, a Comissão analisou se a candidata preencheu os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Após conferência, verificou-se que a candidata estava apta ao somatório de pontos. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

5.1 Experiência na área da educação.	Tempo de serviço <u>comprovado</u> na área da educação. Experiência a contar de 2023: 0,10 ponto por mês.
5.2 Escolaridade.	Cursando graduação na área da educação – 0,10 ponto por disciplina concluída até o máximo de 1,50 ponto;
5.3 Cursos de aperfeiçoamento.	5.3.2. Cursos de aperfeiçoamento na área da educação, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão (frente e verso), realizados a contar de 2023, com carga horária mín. de 20h: 0,10 ponto por curso (até o máximo de 1,00 ponto).

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. A candidata não apresentou documentos comprobatórios de experiência na área da Educação, bem como não apresentou relação das disciplinas concluídas na graduação para contabilização de pontos no quesito e nem diplomas ou certificados de cursos de aperfeiçoamento. Após análise dos documentos, a candidata obteve a seguinte classificação, denominada de “ANEXO I”, anexa a esta ata:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Flávia Cristina Borges Henn	0,00

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Eunice Inês Heuser


Cintia Beatriz Hillesheim Gisch


Simone Eliana R. Silberschlag

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR – Edital Nº 168.2026

Nº Proto- colo	Nome	4.1 Ficha de Inscrição	4.2 Questioná- rio	4.3 Curriculum Vitae	4.4 Atestado Matrícula Atualizado	5.1 Experiência: 0,10 por mês a contar de 2023	5.2 Escolaridade: Graduação – 0,10 por disciplina. (máx. 1,50)	5.2 Cursos 0,10 ponto por curso de mín. 20 horas, a contar de 2023 (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classifica- ção
1631	FLÁVIA CRISTINA BORGES HENN	OK	OK	OK	OK	-	-	-	0,00	1º

Elaine
2023

Dr. ex. Dr. Long